



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 15/2025 que Introduz alterações na Lei Complementar nº 223, de 19 de Abril de 2024, que "Dispõe sobre a Regularização de chacreamentos constituídos por sítios de recreio clandestinos/irregulares nas Zonas de Urbanização Específicas, em substituição da Lei Complementar nº 175, de 15 de dezembro de 2020, e dá outras providências."

Art.1º do Projeto de Lei Complementar nº 15/2025, fica acrescida da seguinte alterações ao Inciso IV do art. 10:

Art.10º

IV - saneamento do processo administrativo, que será orientado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, após a análise e as considerações que forem solicitadas, será encaminhado aos órgãos municipais envolvidos e ao Poder Legislativo na atividade de REURB;

V-

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 09 Setembro de 2025


Paulo Sérgio Oliveira do Vale - PSDB
Vereador Proponente